

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA № 160, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal, Maria Carolina Salsman Baptista Fernandes, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Inspetor de Alunos, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença prêmio é para o gozo de 24 de junho de 2024 a 8 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2012 a 02 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 20 de junho de 2024.LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: № 2.313/2024

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2024

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE".

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ordenador das despesas deste órgão, no uso de suas atribuições legais atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 17º, Decreto Municipal nº 5614 de 11 de janeiro de 2024 e artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/21, não havendo manifestações de recurso, RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto licitado no LOTE 01 à empresa CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP, com valor total de R\$ 91.700,00 (noventa e um mil e setecentos reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão do contrato e o empenho da despesa correspondente; II - ADJUDICAR o objeto licitado no LOTE 02 à empresa CARMEN SILVIA DOS SANTOS - ME, com valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão do contrato e o empenho da despesa correspondente; III - HOMOLOGAR o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial, nº 010/2024, Processo de Licitação nº 2.313/2024, Menor Preço por lote, destinado à aquisição de fraldas geriátricas para a Secretaria de Saúde, conforme o edital nº 026/2024. Vista Alegre do Alto, 20 de junho de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 034/2024, COM A EMPRESA CENTRO TERAPEUTICO NOVO RECOMEÇO LTDA EPP, PARA CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA E TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, PARA JOVEM RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, COM ATENDIMENTO PSICOLÓGICO, TERAPÊUTICO E PSIQUIÁTRICO PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO 0000234-85.2024.8.26.0698., COM VALOR TOTAL DE





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal n° 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

R\$ 25.300,00 (VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS), PASSANDO A VIGORAR DE 20 DE JUNHO DE 2024 À 19 DE JANEIRO DE 2024. REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO № 2.317/2024, DISPENSA № 012/2024. DATA DE 20 DE JUNHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação-Pregão Presencial nº 13/2024 Processo 2318/2024. Pregoeiro Designado: Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Registro de preços para aquisição de "Gêneros Alimentícios não perecíveis — Estocáveis e Gêneros de copa e cozinha" conforme Anexo I do Edital nº 29/2024. Data de realização: 03/07/2024, 8h. Edital: seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto. Edital disponível: www.vistalaegredoalto.sp.gov.br. Luis Antonio Fiorani-Prefeito Municipal.

